



**OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA PARA FINALIDADE DE USO AQUICULTURA**

DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA NO SIOUT

- I.** Comprovante de Cadastro para Regularização no SIOUT – SC. <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- II.** Identificação do requerente mediante dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física; ou dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica. Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- III.** Identificação e definição do tipo de aquífero a ser explorado e respectiva bacia hidrográfica. Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- IV.** Certidão da Prefeitura Municipal declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento ou atividades estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e à proteção do meio ambiente. Incluir no SIOUT SC* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- V.** Licença Ambiental, quando aplicável. Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- VI.** Documentos de propriedade e quando aplicável o documento de cessão de uso do terreno onde se situa o empreendimento. Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- VII.** Cópia do documento de concessão/autorização quando aplicável à atividade em pauta; Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- VIII.** Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pelo estudo ou projeto básico. Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- IX.** Documento do concedente ou concessionária de água informando a falta de capacidade ou inviabilidade de abastecimento onde existir rede pública de abastecimento. Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A SER PROTOCOLADA NA SDE

- I.** Projeto técnico conforme as normas NBR 12.212 e 12.244 elaborado por profissional habilitado junto ao respectivo Conselho Profissional;
- II.** Projeto técnico e operacional do poço:
 - a) Teste de bombeamento com duração mínima de 24 horas.
 - b) Nível de água estático e nível de água dinâmico.
 - c) Perfil litológico e construtivo.
 - d) Condições de exploração recomendadas.
 - e) Resultados de análises físico-químicas e bacteriológicas da água, para os parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde*.
 - f) Profundidade do poço.
 - g) Cota do poço.
 - h) Fotografias do poço (aspectos gerais, detalhes do hidrômetro, selo sanitário, tubos auxiliares para a

medição de níveis, cercamento, tampa de proteção, sistema de cloração em casos de abastecimento humano).

III. Estudos preliminares de concepção/viabilidade ou projeto básico para atividade de aquicultura, destacando:

- a) Tipo de cultivo.
- b) Espécie cultivada.
- c) Etapa/Fase do cultivo.
- d) Sistema e estrutura de cultivo utilizada.
- e) Área total de lâmina d'água (m²), profundidade média (m), volume útil (m³).
- f) Número de viveiros/tanques.
- g) Produção total (t/ano).
- h) Mês(es) de despesca.
- i) Descrição de despesca e volume de esvaziamento do viveiro/tanque.
- j) Mês(es) de enchimento do viveiro/tanque.
- k) Tempo de enchimento e volume de enchimento viveiro/tanque.
- l) Taxa de renovação diária de água (%).
- m) Volume diário total renovado (m³/dia).
- n) Opera em Sistema de Recirculação de Água? (Sim/Não) Qual é taxa de Recirculação?
- o) Vazão máxima instantânea.
- p) Volume diário que se pretenda derivar/captar.
- q) O regime de variação em termos: 1) número de horas de captação por dia; 2) número de dias de captação por mês; 3) número de meses de captação por ano.
- r) Vazão consuntiva.
- s) Classe do rio, para casos de bacias hidrográfica em que o enquadramento já foi aprovado no CERH.

IV. Informar a concentração de poços existentes no local e proximidades num raio de 200 m.

V. Declaração de Dispensa de Outorga para Finalidade de Lançamentos de Efluentes da atividade de aquicultura. Efetuar no SIOUT.

(http://siout.aguas.sc.gov.br/Arquivos/Manual/Manual_Regularizacao_Dispensa_Outorga.pdf).

VI. Caracterização do equipamento de bombeamento e do hidrômetro (com a especificação técnica de cada equipamento).

*** Parâmetros a serem apresentados na análise físico-química e bacteriológica:**

N.º	PARÂMETRO	N.º	PARÂMETRO
1	Alcalinidade Total – CaCO ₃ (mg/L)	20	Nitratos – N-NO ₃ (mg/L)
2	Alumínio – Al (mg/L)	21	Nitritos – N-NO ₂ (mg/L)
3	Bicarbonatos – HCO ₃ (mg/L)	22	Nitrogênio total - N (mg/L)
4	Cádmio - Cd (mg/L)	23	Odor
5	Cálcio – Ca (mg/L)	24	pH
6	Carbonatos – CO ₃ (mg/L)	25	Potássio – K (mg/L)
7	Chumbo - Pb (mg/L)	26	Sílica dissolvida – SiO ₂ (mg/L)
8	Cloretos – Cl (mg/L)	27	Sódio – Na (mg/L)
9	Condutividade (µS/cm) à 25°C	28	Sólidos dissolvidos totais (mg/L)



10	Cor (uH)	29	Sólidos totais à 103°C (mg/L)
11	Cromo - Cr (mg/L)	30	Sulfatos – SO4 (mg/L)
12	Dióxido de Carbono livre – CO2 (mg/L)	31	Zinco – Zn (mg/L)
13	Dureza total – CaCO3 (mg/L)	32	Balanço iônico (Σ cátions e Σ ânions)
14	Ferro total – Fe (mg/L)	33	DBO (mg/l)
15	Fluoretos – F (mg/L)	34	DQO (mg/l)
16	Fosfatos – PO4 (mg/L)	35	Coliformes Termotolerantes- E. coli (UFC/mL)
17	Hidróxidos – OH (mg/L)	36	Coliformes Totais
18	Magnésio – Mg (mg/L)	37	Temperatura (°C)
19	Manganês – Mn (mg/L)	38	Turbidez (UT)

Onde existir rede pública de abastecimento não será permitido a captação de água subterrânea, salvo quando houver manifestação formal do concedente ou concessionária do respectivo serviço, informando a falta de capacidade ou inviabilidade de abastecimento. Esta orientação está de acordo com o que reza o Decreto nº 7.217 de 21 de junho 2010 (ver art. 6º e 7º), que regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (ver art. 45), que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.

OBSERVAÇÃO:

Novos protocolos devem ser feitos diretamente pelo portal do SGPe, mencionando os processos anteriores do solicitante, se possuir.

- Acessar: sc.gov.br;
- Clicar em “Protocolo Digital”;
- Ao fim da página, clicar no botão em vermelho “Solicitar”;
- Efetuar login com senha gov.br;
- Selecionar “Órgão Destino” SEMAE – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Economia Verde, “Setor Destino” SEMAE/PROTSEMAE;
- Incluir demais informações e anexar documentos;
- Será gerado um número de protocolo (SEMAE xxx/xxxx) para acompanhamento.